

MEDIDA PROVISÓRIA N. 938, DE 2020

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Suprima-se o artigo 3º constante do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória n. 938, de 2020.

Sala das sessões, 22 de julho de 2020.

Deputado ENIO VERRI



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Do Sr. Enio Verri)**

Suprime o artigo 3º constante do
Projeto de Lei de Conversão apresentado à
Medida Provisória n. 938, de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD207040947400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.